

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>48</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

**Objeto:** utilização pelo locatário, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro.

Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, **declarar a dispensa de licitação** para a celebração do Contrato com a Senhora Luci Terezinha Cardoso, no valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), conforme discriminados: Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC. Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias. Cumpra-se.

Irineópolis (SC), 27 de maio de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

## Irineópolis

## PREFEITURA

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 49

**ATA DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2016**

Presentes à Sessão Pública, referente ao Processo Licitatório nº 25/2016, Tomada de Preços nº 09/2016, "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE", EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL", a Sra. Patricia Fabiane Fronczak- Presidente, Sra. Rosani Rodrigues da Silva Mischka ;Sra. Andressa Bendlin, Sra Cassiana Lais Brand; Sr. Reinaldo Stasiak e Sra Marcia Maria Kerscher, designados pela Portaria nº 02/2016.

Aberta a Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação, através de seus membros presentes constatou que até o presente momento nenhuma Empresa manifestou interesse em participar, caracterizando a licitação como DESERTA. Sendo que a sequencia dos números de Ata ficará fora de ordem, pois devido a um problema no sistema esta não pode ser concluída no respectivo período : ainda tendo uma outra licitação no período da tarde a ordem não pode ser seguida.Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ATA NEGATIVA, encaminhando o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal.

das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora LUCI TEREZINHA CARDOSO, com o objeto de locar: CESSÃO DE PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 01(UM) HECTARE, SITUADO NA LOCALIDADE DE SERRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE, CADASTRADO NO INCRA SOB O Nº 816035.007480-1, E DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O N.º 14385, NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO - SC. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis (SC), 27 de maio de 2016.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2016 - PM**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2016  
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Junho de 2016, às 14:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando "EXECUÇÃO DA DRENAGEM NA RUA GUANABARA, UTILIZANDO 50 M DE BUEIRO DE 30CM, 175 M DE BUEIRO DE 80CM E 20 M DE BUEIRO DE 150CM, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO, CONFORME PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA Nº 0000017707". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 30 de maio de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016 - DECLARAÇÃO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016 - DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: utilização pelo locatário, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro.

Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União - SC. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração do Contrato com a Senhora Luci Terezinha Cardoso, no valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), conforme discriminados:Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União - SC. Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias. Cumpra-se.

Irineópolis (SC), 27 de maio de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016 -  
JUSTIFICATIVA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016  
DISPENSA N.º 05/2016

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel:

Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC;

Razão da Escolha: O imóvel ora cedido destina-se, à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro.

Do preço e sua justificativa: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), conforme indicado no Ofício nº 338/2016.

Sendo que após consulta às empresas da região, constatou-se que referidos valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado.

Justificativa – O imóvel ora cedido destina-se, à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro.

Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

Dotação orçamentária: Projeto Atividade 2018 - Manutenção do Transporte Rodoviário – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.  
Irineópolis, 27 de maio de 2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

50

Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora LUCI TEREZINHA CARDOSO, com o objeto de locar: CESSAO DE PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 01(UM) HECTARE, SITUADO NA LOCALIDADE DE SERRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE, CADASTRADO NO INCRA SOB O Nº 816035.007480-1, E DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 14385, NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO - SC. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis (SC), 27 de maio de 2016.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**  
Ofício de Registro de Protesto  
CNPJ 75.213.488/0001-34  
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201  
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
ROLF KONELL  
OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: EMERSON RODRIGO MARTINS - CNPJ11.573.025/0001-09  
Endereço: RUA DEP D. SCARAMELLA 52 S BASILIO - U. DA VITÓRIA - PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 7.976

Devedor: EMERSON RODRIGO MARTINS - CNPJ11.573.025/0001-09  
Endereço: RUA DEP D. SCARAMELLA 52 S BASILIO - U. DA VITÓRIA - PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 7.978

Devedor: EMERSON RODRIGO MARTINS - CNPJ11.573.025/0001-09  
Endereço: RUA DEP D. SCARAMELLA 52 S BASILIO - U. DA VITÓRIA - PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 7.979

Devedor: AMELIA APARECIDA ARANTES CPF:07788813850  
Endereço: MIGUEL ELIAS CALIXTO 21 - GENERAL CARNEIRO PR  
Descrição do TFICHA BANCARIA  
Nº Protocolo: 8.052

**Prazo para Pagamento até 01/06/2016**

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os insiro para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 30 de Maio de 2016

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016  
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Objeto: utilização pelo locatário, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro.

Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União - SC. Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, para nos termos do art. 24, X da Lei n.º 8.666/93, declarar a dispensa de licitação para a celebração do Contrato com a Senhora Luci Terezinha Cardoso, no valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), conforme discriminados: Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União - SC. Conforme consta dos autos, os preços se apresentam compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliações imobiliárias. Cumpra-se, Irineópolis (SC), 27 de maio de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2016  
DISPENSA Nº 05/2016  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Caracterização da Situação e objeto do contrato: O Município de Irineópolis necessita locar o seguinte imóvel: Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União - SC; Razão da Escolha: O imóvel ora cedido destina-se, à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro.

Do preço e sua justificativa: O preço a ser pago pelo objeto da presente dispensa são da ordem mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), conforme indicado no Ofício nº 338/2016. Sendo que após consulta às empresas da região, constatou-se que referidos valores estão dentro dos parâmetros praticados pelo mercado.

Justificativa - O imóvel ora cedido destina-se, à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro.

Do fundamento Legal: A contratação encontra respaldo legal nos termos do art. 24, inciso X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)".

Dotação orçamentária: Projeto Atividade 2018 - Manutenção do Transporte Rodoviário - 3.3.90.00.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.

É a justificativa que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Irineópolis, 27 de maio de 2016  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 28/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2016**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Junho de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NÃO COBERTA, COM ÁREA TOTAL DE 680,0 M², NA ESCOLAS REUNIDAS JANDIRA BRANDEL DE SOUZA NO DISTRITO DE POÇO PRETO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 30 de maio de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Assine credibilidade.**  
Assine O Iguassu. 3524-2104

**EXTRATO DE EDITAL DE LEILÃO:**  
OS EXMOS. SRS. DRS. JUIZES DE DIREITO, das 1ª e 2ª Vara Cível da comarca de União da Vitória, ambos nomeando o leiloeiro ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, JUCEPAR 08/20L, fazem ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que nos respectivos autos de processos abaixo indicados, venderão os bens adiante discriminados, pelo maior lance, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado em primeira praça, no dia 07/06/2016 às 12:30h e, em segunda praça, no dia 21/06/2016 às 12:30h. Autos sob nºs: 0003109-28.2013.8.16.0174; 0007679-23.2005.8.16.0174(205/2005); 0000471-36.2015.8.16.0174; 0003161-92.2002.8.16.0174(572/2002); 0005017-08.2013.8.16.0174; 0000451-75.1997.8.16.0174; 0008149-49.2008.8.16.0174(APENSO: 189/2008); 0002925-28.2011.8.16.0174; 0007514-73.2005.8.16.0174(1451/2005); 0006325-21.2009.8.16.0174(1588/2009); 0003990-92.2010.8.16.0174; 0003756-91.2002.8.16.0174 (APENSOS: 0003755-09.2002.8.16.0174, 0003753-39.2002.8.16.0174, 0004400-97.2003.8.16.0174, 0003754-24.2002.8.16.0174); 0003291-28.2015.8.16.0174. A serem realizadas à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314 - União da Vitória/PR. Os editais e lotes estão sendo divulgados através do site do leiloeiro [www.rochaleiloes.com.br](http://www.rochaleiloes.com.br).

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 30/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Junho de 2016, às 14:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando "EXECUÇÃO DA DRENAGEM NA RUA GUANABARA, UTILIZANDO 50 M DE BUEIRO DE 30CM, 175 M DE BUEIRO DE 80CM E 20 M DE BUEIRO DE 150CM, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO, CONFORME PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA Nº 0000017707". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br), Irineópolis, 30 de maio de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**3ª Feira no CEASA**

**Preço assim não chove na sua horta todo dia.**

**Mamão** R\$ 2,78 o kg

**Laranja Pera comum** R\$ 1,44 o kg

**Melão Comum** R\$ 1,10 o kg

**Tomate comum** R\$ 1,49 o kg

**Ponkam** R\$ 0,83 o kg

**Supermercados GLÓRIA**

Loja 1 - 7 de Setembro, 195; Centro - PU  
Loja 2 - Av. Manoel Ribas, 420; Centro - UVA  
Loja 3 - Av. João Pessoa, 2922; São Pedro - PU  
Loja 4 - Av. Mar. Deodoro, 1960; Rocio - UVA  
Loja 5 - Rua Maria L. Waldraff, 18; São Cristóvão - UVA

Promoção válida somente para o dia 10 de Fevereiro de 2015 nas 05 lojas das Supermercados Glória - Fotos: ilustrativas

**Assine O Iguassu. 3524-2104**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada" para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora LUCI TEREZINHA CARDOSO, com o objeto de locar o imóvel:Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC.A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.Irineópolis (SC), 27 de maio de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

330,79

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94) com o objeto à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora LUCI TEREZINHA CARDOSO, com o objeto de locar o imóvel Um imóvel Rural espólio de Osmindo Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação. Irineópolis (SC), 27 de maio de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Data do orçamento: 30/5/2016

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e  
Publicações Oficiais  
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões  
88045-250 - Florianópolis - SC  
Telefone:48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**  
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO  
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000  
Telefone 4736251111  
CNPJ 83102558000105  
Contato ANDRESSA BENDLIN

**ORÇAMENTO nº 378125/16**

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		11,611	28,49	330,79

Data da publicação.....: 31/5/2016

Validade da proposta...: 31/5/2016

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

**Observação:** Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1482/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1041/2016  
Data da Compra: 25/05/2016  
Nr. Contrato:

F. nº 55

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 2019)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047  
Endereço: ROD SC 401 Banco:  
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:  
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Origem: 02 - PODER EXECUTIVO  
Localidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016, DISPENSA Nº 05/2016 - CESSÃO PARTE IMÓVEL RURAL OSMINDO CARDOSO. PUBLICAÇÃO DIA 31 DE MAIO DE 2016

Observações:

It	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		330,79	330,79
					<b>Total Geral:</b>	330,79
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	330,79

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 25 de Maio de 2016

JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



31.05.2016 (TERÇA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.307

PÁGINA 27

do dia 15/06/2016 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações no Depto. de Compras e Licitações do Município, Rua Santos Dumont, N.413. - Dionísio, Cerqueira, 30/05/2016.  
Altair Rittes – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 378241

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira comunica os interessados que está aberta a Licitação Tipo Pregão nº 081/2016, - Processo 081/2016. Objeto: Aquisição de combustíveis para recuperação de estradas vicinais. Entrega da documentação e propostas até as 14:00 horas do dia 10/06/2016 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações no Depto. de Compras e Licitações do Município, Rua Santos Dumont, N.413, Dionísio, Cerqueira, 30/05/2016.  
Altair Rittes – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 378243

**Florianópolis**

**CIA. MELHORAMENTOS DA CAPITAL – COMCAP  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

CT Nº: 005/16  
COMCAP X Index Ambiental Ltda.  
OBJETO: Serviços especializados na investigação detalhada de possíveis contaminações ambientais decorrentes de vazamento ou derrames no antigo posto de combustíveis e de lubrificantes provenientes da oficina e rampa de lavagem da comcap.  
DATA ASSINATURA: 03/05/16  
VALOR R\$ 45.000,00  
CT Nº: 004/16  
COMCAP X Dimas Com. de Automóveis Ltda.  
OBJETO: Rescisão Contratual.  
DATA ASSINATURA: 06/05/16  
CT Nº: Aditivo 04 ao Ct 009/13  
COMCAP X MTS & SH Tec. em Imp. e Cópia Ltda.  
OBJETO: Aditamento de prazo e reajuste do valor.  
DATA ASSINATURA: 12/05/16  
VALOR R\$ 14.448,36  
CT Nº: Aditivo 01 ao Ct 002/15  
COMCAP X IntelliBr Sistemas Ltda.  
OBJETO: Aditamento de prazo e reajuste do valor.  
DATA ASSINATURA: 12/05/16  
VALOR R\$ 10.754,40  
CT Nº: Aditivo 08 ao Convênio  
COMCAP X ACIF  
OBJETO: Aditamento de prazo do Projeto Redole.  
DATA ASSINATURA: 10/05/16  
CT Nº: Aditivo 02 ao Termo de permissão de Uso  
COMCAP X ACMR  
OBJETO: Adit. de prazo ao Termo de uso de área no CETRES.  
DATA ASSINATURA: 12/05/16

Cod. Mat.: 377814

**Fraiburgo**

**Aviso de Anulação do Pregão Eletrônico nº 0004/2016 – PMF  
Processo Administrativo Licitatório nº 0123/2016 – PMF  
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC**

O Prefeito de Fraiburgo torna público a **ANULAÇÃO** do Edital em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a UPA 24 horas no município de Fraiburgo, com a finalidade de equipar a unidade para atendimento dos usuários do Sistema SUS, em face de razões devidamente fundamentadas na Decisão constante do referido Processo, no art. 49 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.  
Fraiburgo(SC), 30 de maio de 2016.  
Ivo Biazozolo – Prefeito

Cod. Mat.: 378138

**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 0008/2016 – PMF  
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2016**

Processo Administrativo Licitatório nº 0166/2016 – PMF  
Objeto: Aquisição de equipamentos para a UPA 24 horas no município de Fraiburgo, com a finalidade de equipar a unidade para atendimento dos usuários do Sistema SUS. Modalidade: Pregão Eletrônico. Julgamento: Menor Preço Por Item. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 01/06/2016 até as

12:00 horas do dia 13/06/2016. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13:30 horas até as 15:30 horas do dia 13/06/2016. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 15:45 horas do dia 13/06/2016. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF) Local: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n.º 185, Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039/3001, Site: [www.fraiburgo.sc.gov.br](http://www.fraiburgo.sc.gov.br), Fraiburgo(SC), 30 de maio de 2016.  
Ivo Biazozolo – Prefeito

Cod. Mat.: 378140

**Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 0017/2016 – PMF  
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0017/2016**

Processo Administrativo Licitatório nº 0164/2016 – PMF  
Objeto: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços para ampliação do sistema de tratamento de esgotos (material e mão de obra) na Unidade Básica de Saúde São Miguel, localizada na Quadra 434, lote 009 do bairro São Miguel, nesta cidade de Fraiburgo/SC, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo e Quantitativo (ANEXOS AO PAL). Modalidade: Tomada de Preços. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Julgamento: Menor Preço Global. Entrega e Protocolo dos Envelopes: Até às 10:30 horas do dia 17.06.2016, junto a Secretaria-Executiva – Protocolo Central, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC. Credenciamento: Junto ao Setor de Compras, até às 10:30 horas do mesmo dia. Abertura: As 10:45 horas do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: [www.fraiburgo.sc.gov.br](http://www.fraiburgo.sc.gov.br) sem ônus.  
Fraiburgo(SC), 27 de maio de 2016.  
Ivo Biazozolo – Prefeito.

Cod. Mat.: 378202

**Guabiruba**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016**

**ESTADO DE SANTA CATARINA - GUABIRUBA**

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2016. Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras de quadra escolar coberta na Escola Básica Municipal Pe. Germano Brandt, conforme Termo de Compromisso PAC2 10574/2014 - FNDE.** Recebimento da documentação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 16/06/2016. Abertura da sessão: dia 16/06/2016 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3354-0141, e-mail [licitacao@guabiruba.sc.gov.br](mailto:licitacao@guabiruba.sc.gov.br) e site [www.guabiruba.sc.gov.br](http://www.guabiruba.sc.gov.br)

MATIAS KOHLER  
Prefeito

Cod. Mat.: 378231

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2016**

**ESTADO DE SANTA CATARINA - GUABIRUBA**

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2016. Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras de cobertura da quadra na Escola Básica Municipal Profª Anna Othília Schindwein, conforme Termo de Compromisso PAC2 10572/2014.** Recebimento da documentação e propostas: Até às 14:00 horas do dia 16/06/2016. Abertura da sessão: dia 16/06/2016 às 14:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3354-0141, e-mail [licitacao@guabiruba.sc.gov.br](mailto:licitacao@guabiruba.sc.gov.br) e site [www.guabiruba.sc.gov.br](http://www.guabiruba.sc.gov.br)

MATIAS KOHLER  
Prefeito

Cod. Mat.: 378232

**Imbuia**

**MUNICÍPIO DE IMBUÍA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016**

Tipo "Menor Preço Por ITEM" visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais Aquisições parceladas de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza para as Repartições Públicas do Município de Imbuia. Conforme o Edital de Licitação nº. 17/2016. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital ABERTURA. Pref. Municipal, na Av. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:30h do dia 10/06/2016. Informações fone (47) 3557-2419 email. [licitacao@imbuia.sc.gov.br](mailto:licitacao@imbuia.sc.gov.br). Em 31/05/2016, Antônio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 378349

**Irineópolis**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 28/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2016**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Junho de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços, com critério de adjudicação **Menor Preço Global** de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NÃO COBERTA, COM ÁREA TOTAL DE 680,0 M², NA ESCOLAS REUNIDAS JANDIRA BRANDEL DE SOUZA NO DISTRITO DE POÇO PRETO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E ORÇAMENTO". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, na Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br). Irineópolis, 27 de maio de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 378089

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex. mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação previa, (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)", com o objeto à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora LUCI TEREZINHA CARDOSO, com o objeto de locar o imóvel Um imóvel Rural espólio de Osmindo Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação. Irineópolis (SC), 27 de maio de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 378125

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 30/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2016**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de Junho de 2016, às 14:00

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016

##ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016

##TEX A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei n.º 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia: (Redação dada pela Lei n.º 8.883, de 8.6.94)", com o objeto à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora LUCI TEREZINHA CARDOSO, com o objeto de locar o imóvel: Um imóvel Rural espólio de Osmindo Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União - SC. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA

##CAR Prefeito Municipal

##DAT Irineópolis, 27 de maio de 2016.

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>57</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

273.33



Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

Prefeitura Mun. de Irineópolis	
Estado de Santa Catarina	
Fl. nº	58
Comissão Permanente de Licitação	

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 30/05/2016 13:12:08  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Irineópolis  
**Operador:** JULIANO POZZI PEREIRA  
**Ofício:** 3951610  
**Data prevista de publicação:** 31/05/2016  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9028041	DISPENSA OSMINDO CARDOSO.rtf	167b2da7d5fecf27 6f1e16156024dc8f	9,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>9,00</b>	<b>R\$ 273,33</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>9,00</b>	<b>R\$ 273,33</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 1481/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. nº 59  
Comissão Permanente de Licitação

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1040/2016  
Data da Compra: 25/05/2016  
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2016)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992  
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:  
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:  
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO  
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.  
  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral  
Condições Pagto: 30 DIAS  
Prazo de Entrega:  
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO  
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2016, DISPENSA Nº 05/2016 - CESSÃO PARTE IMÓVEL RURAL ESPÓLIO OSMINDO CARDOSO. PUBLICAÇÃO DIA 31 DE MAIO DE 2016.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		273,33	273,33
(Valores expressos em Reais R\$)					<b>Total Geral:</b>	273,33
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	273,33

Irineópolis, 25 de Maio de 2016

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





Processo nº 054/2016 - CL Pregão Presencial Nº 027/2016. Contratante: PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS CNPJ: 01.613.031/0001-80. Contratada: ANDREZA DE SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ Nº 19.717.671/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 10 (dez) meses. LOTE 1, com o valor global de R\$ 1.985,00 (Um mil novecentos e oitenta e cinco reais). LOTE 2, com o valor global de R\$ 1.022,00 (Um mil e vinte e dois reais). LOTE 3, com o valor global de R\$ 674,00 (Seiscentos e setenta e quatro reais). LOTE 4, com o valor global de R\$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais). LOTE 5, com o valor global de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais). LOTE 6, com o valor global de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais). LOTE 7, com o valor global de R\$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais). LOTE 8, com o valor global de R\$ 456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais). LOTE 9, com o valor global de R\$ 456,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais). LOTE 10, com o valor global de R\$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais). LOTE 11, com o valor global de R\$ 16.670,00 (Dezesseis mil, seiscentos e setenta reais). LOTE 12, com o valor global de R\$ 3.935,00 (Três mil novecentos e trinta e cinco reais). LOTE 13, com o valor global de R\$ 8.940,00 (Oito mil novecentos e quarenta reais). LOTE 14, com o valor global de R\$ 16.490,00 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa reais). LOTE 15, com o valor global de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais). LOTE 16, com o valor global de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

de concurso público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal do município de aurora - administração direta e indireta e formação de cadastro reserva, conforme discriminações constantes no Anexo I deste Edital.

Aurora-SC, 30 de maio de 2016.  
VILMAR ZANDONI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016**

O Município de Benedito Novo - SC, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS), PRÉ-ESCOLAS (PES) E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMS) ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 09:00h do dia 15 de junho de 2016. ABERTURA: às 09:05h do dia 15 de junho de 2016. LOCAL: Sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal Licitação regida pelas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas diretamente em horário de expediente no Setor de Compras desta Municipalidade, sito a Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, pelo Fone/Fax: (47) 3385-0487 ou no site: www.beneditonovo.sc.gov.br

Benedito Novo-SC, 30 de maio de 2016.  
JEAN MICHEL GRUNDMANN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2016**

Processo de Licitação nº 104/2016  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 15/06/2016, às 10h00min, licitação para AQUISIÇÃO DE 01 PROCESSOADOR, 15 LICENÇAS MICROSOFT WINDOWS 7, 04 HD SATA 500 GB E 20 CABOS USB 1.8 MTS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 15/06/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital (acesso livre) e pregão (acesso identificado) www.licitacoes-e.com.br

**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016**

Processo de Licitação nº 102/2016  
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 15/06/2016, às 14h15min, licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, COM ÁREA DE 556,85 M², NA RUA PAUL HARRIS, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS - CONTRATO DE REPASSE 818049/2015 - PROCESSO 1.025.521-08/2015. COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO. Recebimento de propostas até as 14h00min do dia 15/06/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pme.sc.gov.br no link licitações

LUÍZ ALBERTO RINKOSKI FARIÁ  
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

Processo Licitatório nº FMS 23/2016  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, CNPJ nº 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 13/06/2016, às 09h00min, licitação para AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL A SEREM INSTALADAS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até as 08h55min do dia 13/06/2016. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pme.sc.gov.br no link licitações

LUÍZ ALBERTO RINKOSKI FARIÁ  
Presidente do Fundo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2016**

O Município de Curitibaanos, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei No 8.666/93, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade de tomada de preços, para obras e serviços de engenharia do tipo Menor Preço Global, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648 de 27 de maio de 1998, conforme contrato de repasse firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal/Ministério

do Turismo sob n.º 814293/2014 e 820259/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE EVENTOS LOCALIZADO NO PARQUE POUSO DO TROPEIRO, BAIRRO AGUA SANTA EM CURITIBANOS - SC, COM ÁREA TOTAL DE 2.095,94² CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS EM ANEXO.

A Comissão de Licitação, receberá os envelopes documentação de habilitação e envelopes propostas de preços dos interessados, devidamente protocolados no Protocolo Central da Prefeitura Municipal até as 13:30 horas do dia 15/06/2016, no protocolo da sede da Prefeitura, sito a Rua Cel. Vidal Ramos, 860.

Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados, serão abertos respectivamente pela Comissão de Licitação, a partir das 14:00 horas do dia 15/06/2016, sito a Cel. Vidal Ramos, 860.

O inteiro teor deste ato convocatório e de seus anexos, encontram-se a disposição dos interessados que o solicitarem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Curitibaanos no horário de expediente e na página da Prefeitura www.curitibanos.sc.gov.br

Curitibanos-SC, 30 de maio de 2016.  
JOSÉ ANTONIO GUIDI  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
LPN Nº 41/2015 - SISTEMA EDUCAÇÃO Nº 12/2016**

A Comissão de Licitação da Educação, por meio de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados e, em especial, aos licitantes elegíveis, que foi aberta a Sessão Pública da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 0041/2015 - Sistema Educação PMF nº 0012/2016, no dia 12/02/2016, cujo objeto será a contratação de empresa especializada para construção da Creche Saco dos Limões, Rua General Vieira da Rosa, s/nº - Saco dos Limões, Florianópolis - SC, e após análise da documentação foi encerrada, por caracterizar-se 'Licitação Fracassada'. Florianópolis/Santa Catarina/Brasil, Florianópolis, 30 de maio de 2016. Marlí Lorensetti, Presidente da Comissão

Florianópolis-SC, 30 de maio de 2016.  
MARLI LORENSETTI  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

Processo Licitatório nº 40/2016  
O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 004/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de cobertura da quadra na Escola Básica Municipal Profª Anna Othília Schindwein, conforme Termo de Compromisso PAC2 10572/2014 - FNDE. Recebimento da documentação e propostas: Até as 14:00 horas do dia 16/06/2016. Abertura da sessão dia 16/06/2016 às 14:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3354-0141, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

Processo Licitatório nº 39/2016  
O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 003/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de quadra escolar coberta na Escola Básica Municipal Pc Germano Brandt, conforme Termo de Compromisso PAC2 10574/2014 - FNDE. Recebimento da documentação e propostas: Até as 09:00 horas do dia 16/06/2016. Abertura da sessão dia 16/06/2016 às 09:00 horas, no Salão Nobre da Prefeitura, sito a Rua Brusque, 344, Centro, Guabiruba-SC. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3354-0141, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

MATIAS KOHLER  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2016**

Processo Licitatório nº 29/2016  
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, incisos X, da Lei nº 8.666/93, consolidada para a compra ou locação de imóvel destinado a atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 2016) a utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro, declarou a dispensa de licitação, para a celebração de contrato com a Senhora LUCI TEREZINHA CARDOSO, com o objeto de locar o imóvel Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo no 057/2016 - CL Pregão Presencial no 030/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Rorainópolis CNPJ 01.613.031.0001.80. Contratada: J. DO N. LOPES ME, inscrita sob o CNPJ no 04.668.971.0001.65. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Esportivo para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino. Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 10 (dez) meses. Lote 1 - Valor total de R\$ 216.557,00 (Duzentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIUNA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016**

O Prefeito de Apiuna torna público resultado do julgamento do Pregão Presencial em Registro de Preço nº 50/2016, que tinha por objeto a AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA, CONFORME CONVENIO Nº 818097/2015 OPERAÇÃO Nº 1025515-87 - MDA, na qual declara vencedora a empresa BMC HYUNDAI S.A., CNPJ 14.168.536/0001-25, para o item 01, com valor total de R\$ 314.000,00.

Apiuna-SC, 24 de maio de 2016.  
NICANOR MORRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016**

Processo Administrativo: 10/2016  
A comissão de Licitação da Prefeitura de Aurora, nomeada pelo (a) Decreto 003/2016, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 05 de julho de 2016, às 09:00:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA SETOR DE LICITAÇÕES ROD. SC 350 - KM 283 - Nº 408 - CENTRO - AURORA - SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº 2/2016, na modalidade de Concorrência. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93. Finalidade: Concessão para a execução do serviço de remoção (GUINCHO) e guarda de veículos que cometerem, em âmbito de sua circunscrição, infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e estiverem envolvidos em sinistros, em conformidade com a Lei Municipal nº 1562 de 17 de dezembro de 2015 e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais condições deste Edital.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09/2016  
A comissão de Licitação da Prefeitura de Aurora, nomeada pelo (a) Decreto 003/2016, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 21 de junho de 2016, às 09:00:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA SETOR DE LICITAÇÕES ROD. SC 350 - KM 283 - Nº 408 - CENTRO - AURORA - SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº 6/2016, na modalidade de Pregão Presencial Informarmos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93. Finalidade: contratação de instituição de ensino superior ou empresa vinculada a instituição de ensino superior especializada em elaboração e aplicação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/licitacoes.html>, pelo código 00032016053100192





inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito a localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União - SC. A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado. Nos termos do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Irineópolis-SC, 27 de maio de 2016  
JULIANO POZZI PEREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016**

Processo Licitatório nº 30/2016

O Município de Irineópolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de junho de 2016, às 14:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Compras e Serviços, com critério de adjudicação Menor Preço Global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando "EXECUÇÃO DA DRENAGEM NA RUA GUANABARA, UTILIZANDO 50 M DE BUEIRO DE 30CM, 175 M DE BUEIRO DE 80CM E 20 M DE BUEIRO DE 150CM, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CROQUIGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO, CONFORME PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA Nº 0000017707". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC. Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis-SC, 30 de maio de 2016  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAI  
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO  
BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

O SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 - Vila Operária - Itajaí - SC, toma público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de automação remota e telemetria do Sistema de Telemetria implantado nas Unidades Operacionais do SEMASA em Itajaí/SC, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores.

O EDITAL encontra-se a disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, ou poderão fazer o download, através do site [www.semasaiatajai.com.br/licitacoes](http://www.semasaiatajai.com.br/licitacoes).

As propostas serão abertas às 14:30 horas do dia 16 de JUNHO de 2016, na Gerência de Licitações e Contratos do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 30 de maio de 2016  
FLÁVIO ANTÔNIO LAGE DE FARIA  
Diretor-Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 26/2016**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da Chamada Pública nº 026/2016, destinada a aquisição de gêneros alimentícios oriundos de agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado ao licitante classificado, qual seja: Renato Schlickmann e outros - item 35 - Ovo de Galinha - 25.000. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1. do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II, do edital.

Joinville-SC, 25 de maio de 2016  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RIBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016**

O Fundo Municipal de Educação de Luiz Alves - SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Prefeito Municipal, Sr. Viland Bork, no uso de suas atribuições legais, toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, cuja documentação deverá ser protocolada a partir do dia 31 de maio de 2016 até o dia 21 de junho de 2016, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas e deverá ser entregue em envelope lacrado na Prefeitura Municipal de Luiz Alves, no endereço a Rua Erich Gielow, nº 35, Centro, Luiz Alves - SC, no departamento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destacadado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de 2016. Informações: (47) 3377-8614 ou em loco no endereço e horário acima citados.

Luiz Alves-SC, 30 de maio de 2016  
VILAND BORK  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 30/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Morro Grande. Contratada: F.B.B. Engenharia e Construções Ltda - EPP. Objeto: Contratação de obra de implantação de passados públicos no perímetro urbano do município de Morro Grande, derivado do Contrato de Repasse nº 818968/2015/Ministério das Cidades/CAIXA e Processo Licitatório nº 18/2016, Tomada de Preços nº 3/2016. Data de assinatura: 30/05/2016. Vigência: 30/05/2016 à 31/12/2016. Dotação: (67.74) 0602.1006.44905198. Valor total: R\$ 293.502,23.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2016**

Tipo de licitação: Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas com acessibilidade e ciclofaixa da Avenida Governador Celso Ramos no Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no anexo I do Edital (convênio Ministério do Turismo) Recebimento das Propostas. Até as 14:00 horas do dia 01/07/2016, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Belo. Abertura das Propostas: As 14:01 horas do dia 01/07/2016, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Belo. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão a disposição no departamento de Compras e Licitações da PMPB - End. Av. Governador Celso Ramos, 2.500 - Centro-Porto Belo - SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 ou pelo e-mail [licitacao@portobelo.sc.gov.br](mailto:licitacao@portobelo.sc.gov.br).

Porto Belo-SC, 25 de maio de 2016  
EVALDO JOSÉ GUERREIRO FILHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 100/2016 - PREFEITURA - Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI - EPP. Objeto: Execução de obra de Pavimentação asfáltica em CBUQ da Rua Portugal, bairro Bela Vista, com área de 1.156,17 m<sup>2</sup> incluindo material e mão de obra. Valor Total: R\$ 252.995,67 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Tomada de Preços 009/2016 - PREFEITURA, Lei 8.666/93, Engemass Engenharia e Construção EIRELI - EPP. Contratada: Data: 25 de maio de 2016.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016**

Processo Licitatório 069/2016 - PREFEITURA  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Engemass Engenharia e Construção EIRELI - EPP.

Porto União-SC, 31 de maio de 2016  
ANIZO DE SOUZA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2016**

Processo Adm. Nº. 15/2016  
Edital: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 15/2016  
Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global  
Regime de Execução: Indireta

Modalidade: Empregada Integral por Preço Unitário  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA INTEGRAL P/EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 15/06/2016  
Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 15/06/2016

A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone: (49) 3346-3242 ou no site do município [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br).

Quilombo-SC, 30 de maio de 2016  
DERLEI PELINSON  
Chefe do Fundo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016**

Processo Licitatório nº 31/2016

O Município de Rio do Campo toma público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando contratação de serviços gráficos e impressão de material de expediente para manutenção das atividades das Secretarias do Município e Fundo Municipal de Saúde. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 10 de junho de 2016 até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada. Maiores informações poderão ser obtidas pelos meios de comunicação usuais, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo endereço eletrônico [licitacao@riodocampo.sc.gov.br](mailto:licitacao@riodocampo.sc.gov.br), com o servidor Marco Antonio Tambosi.

Rio do Campo-SC, 25 de maio de 2016  
RODRIGO PREIS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDERÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Processo de Licitação PMS nº 26/2016

O Município de Siderópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação toma público para conhecimento dos interessados, o Resultado da Habilitação do Edital acima epigrafado, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização do GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES JOÃO CASCAES, com área total de 1.049,00m<sup>2</sup>, declarando HABILITADAS as seguintes empresas: CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA ME, CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA ME, FBB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, PONTO CERTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP. Sendo assim, abre-se o prazo previsto em lei para interposição de recursos contados a partir da publicação deste aviso, ficando desde já franqueada a vista dos autos a todos os interessados.

ROBERTO JULIO RIBEIRO  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

Processo Licitatório nº 18/2016 - Pregão Presencial - menor preço por item. Objeto: Aquisição de uma retroescavadeira nova. Data e hora da entrega dos envelopes: até as 14h do dia 10/06/2016. Data e hora da abertura dos envelopes: a partir das 14h do dia 10/06/2016. Local para entrega dos envelopes, informações e copia do edital: Prefeitura Municipal de Timbé do Sul, sito a Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 - Centro, no município de Timbé do Sul/SC, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, em dias úteis, ou através do e-mail [licita@timbedosul.sc.gov.br](mailto:licita@timbedosul.sc.gov.br). Fone/fax (48) 3536-1133.

Timbé do Sul-SC, 30 de maio de 2016  
ECLAIR ALVES COELHO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato 145/2014/FMS. Data de assinatura: 30/05/2016. Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. Contratado: SERRA SUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ/CPF: 15.459.791/0001-90. Processo Licitatório nº 17/2014/FMS. Objeto: material e serviços para construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro da Estação, URUSSANGA/SC. Vigência: Prorrogada até 30/08/2016.





Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>62</u>
Comissão Permanente de Licitação

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCI TEREZINHA CARDOSO

CPF: 027.504.849-79

Certidão nº: 54313896/2016

Expedição: 06/06/2016, às 10:38:05

Validade: 02/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCI TEREZINHA CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.504.849-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2016
- b) Licitação Nr.: 5/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/06/2016
- e) Objeto da Licitação: CESSÃO DE PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 01(UM) HECTARE, SITUADO NA LOCALIDADE DE SERRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE, CADASTRADO NO INCRA SOB O N.º 816035.007480-1, E DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O N.º 14385, NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO - SC.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	------------	------------	----------------	---------------

LUCI TEREZINHA CARDOSO (10685)

1	CESSÃO DE PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 01(UM) HECTARE, SITUADO NA LOCALIDADE DE SERRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE, CADASTRADO NO INCRA SOB O N.º 816035.007480-1, E DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O N.º 14385, NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO - SC	UN	12,00	0,0000	790,00	9.480,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>9.480,00</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>9.480,00</b>

Irineópolis, 6 de Junho de 2016.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 5/2016 - DL

Processo Administrativo: 29/2016  
Processo de Licitação: 29/2016  
Data do Processo: 27/05/2016

Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 64

Folha: 1/1 Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2016  
b) Licitação Nr.: 5/2016-DL  
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d) Data Homologação: 06/06/2016  
e) Data da Adjudicação: 06/06/2016 Sequência: 1  
f) Objeto da Licitação CESSÃO DE PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 01(UM) HECTARE, SITUADO NA LOCALIDADE DE SERRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE, CADASTRADO NO INCRA SOB O N° 816035.007480-1, E DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O N.º 14385, NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO - SC.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

LUCI TEREZINHA CARDOSO (10685)

	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 CESSÃO DE PARTE DE UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 01(UM) HECTARE, SITUADO NA LOCALIDADE DE SERRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, DE PROPRIEDADE DO COMODANTE, CADASTRADO NO INCRA SOB O N° 816035.007480-1, E DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O N.º 14385, NO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO - SC	UN	12	-	790,00	9.480,00
				Total do Fornecedor:	9.480,00
				Total Geral:	9.480,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.018.3.3.90.00.00.00.00 (106)

Irineópolis, 6 de Junho de 2016.

-----  
JULIANO POZZI PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Mun. de Irineópolis  
Estado de Santa Catarina  
Fl. n.º 65  
Comissão Permanente de Licitação

**CONTRATO N.º 39/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016**

Contrato de locação de imóvel, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Sra. Luci Terezinha Cardoso.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., neste ato representado pelo Senhor Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a Rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, de ora em diante denominado de Locatário e de outro lado a Sra. Luci Terezinha Cardoso, residente e domiciliada a Localidade de Serra Grande, Interior, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, portador do CPF n.º 027.504.849-79, RG n.º 4.074.938-0 de ora em diante denominada de Locador, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 29/2016, modalidade Dispensa de Licitação n.º 05/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

Este contrato tem origem no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016, e tem por objeto a locação do imóvel, conforme a seguir discriminado:

✓ Um imóvel Rural espólio de Osmindo Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O imóvel ora cedido destina-se, à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro.

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis efetuará o pagamento do aluguel mensalmente, no décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, através de cheque nominal ou depósito em conta, mediante a assinatura de recibo de quitação.

## CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela locação do referido imóvel, o LOCATÁRIO, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

✓ Um imóvel Rural espólio de Osmindo Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Correrão por conta do LOCATÁRIO as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e água e demais que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

*Luci Terezinha Cardoso*

CONTRATO N.º 39/2016 – LUCI TEREZINHA CARDOSO – ESPÓLIO OSMINDO CARDOSO

*gg*

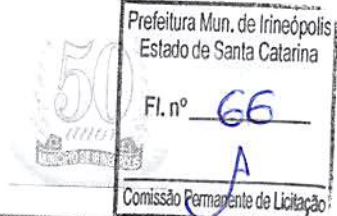




# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade n.º 2018 - Manutenção do Transporte Rodoviário – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;

## CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O preço ora contratado não sofrerá reajustes, salvo em caso de substancial alteração na política econômico-financeira do país, circunstância em que as partes comporão mediante a apresentação de justificativa fundamentada, um novo preço para o aluguel, baseando-se no índice de variação do INPC, ou outro que legalmente venha a substituí-lo.

## CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do LOCATÁRIO, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e do LOCADOR, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- Obriga-se o locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados, vidraças, mármore, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporados ao imóvel;
- Não sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio do locador;
- Permitir, desde que não exercido o direito de preferência, que o locador aliene o imóvel locado a terceiros, com a conseqüente cessão de direitos decorrentes deste instrumento;
- Permitir ao LOCADOR que examine e vistorie o imóvel locado, sempre que este entender necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, afim de certificar-se de sua correta utilização.

### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do LOCADOR:

- Entregar o imóvel locado em estado de servir ao uso a que se destina;
- Garantir durante toda a vigência do contrato o uso pacífico do imóvel locado;
- Dar recibo discriminando as importâncias pagas pelo locatário;
- Assegurar ao LOCATÁRIO, na forma da lei, o exercício do direito de preferência para a aquisição do imóvel, nas mesmas condições oferecidas a terceiro, no caso de alienação do imóvel;
- Obrigar-se, no caso de venda do imóvel locado a terceiros, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente contrato obrigará as partes por si, seus herdeiros ou sucessores.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS

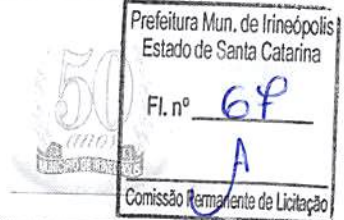
O LOCATÁRIO poderá fazer no imóvel locado, as suas expensas, as modificações necessárias ao exercício das atividades que pretende realizar, desde que estas não afetem sua estrutura, as quais farão parte integrante do



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



imóvel, excetuadas apenas as benfeitorias que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O LOCATÁRIO não terá, no que atina às benfeitorias que passem a integrar o imóvel, direito a qualquer indenização ou retenção, salvo em relação às benfeitorias necessárias, que serão indenizáveis.

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao LOCADOR as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, ou por interesse público.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei 8.245, de 1º de março de 1991 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o LOCADOR e o LOCATÁRIO, será feita através de Protocolo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, sucessivamente, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, consolidada.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei 8.245/91 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pelo LOCATÁRIO, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

*Luci Terezinha Cardoso*

98





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 06 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Locatário

*Luci Terezinha Cardoso*  
LUCI TEREZINHA CARDOSO  
ESPÓLIO OSMINDO CARDOSO  
Locador

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen  
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo  
CPF: 017.851.289-30



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**CONTRATO N° 39/2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016**

Contrato de locação de imóvel, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Sra. Luci Terezinha Cardoso.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., neste ato representado pelo Senhor Senhor Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado a Rua Caetano Valdes n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, de ora em diante denominado de Locatário e de outro lado a Sra. Luci Terezinha Cardoso, residente e domiciliada a Localidade de Serra Grande, Interior, Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, portador do CPF n.º 027.504.849-79, RG n.º 4.074.938-0 de ora em diante denominada de Locador, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 29/2016, modalidade Dispensa de Licitação n.º 05/2016, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

Este contrato tem origem no PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016, e tem por objeto a locação do imóvel, conforme a seguir discriminado:

✓ Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O imóvel ora cedido destina-se, à utilização pelo LOCATÁRIO, exclusivamente, para a retirada de pedra-ferro.

## CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Irineópolis efetuará o pagamento do aluguel mensalmente, no décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, através de cheque nominal ou depósito em conta, mediante a assinatura de recibo de quitação.

## CLAUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Pela locação do referido imóvel, o LOCATÁRIO, pagará ao LOCADOR, o valor mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado:

✓ Um imóvel Rural espólio de Osmino Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Correrão por conta do LOCATÁRIO as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica e água e demais que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

gg

*Luci Terezinha Cardoso*





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade n.º 2018 - Manutenção do Transporte Rodoviário – 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas;

## CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O preço ora contratado não sofrerá reajustes, salvo em caso de substancial alteração na política econômico-financeira do país, circunstância em que as partes comporão mediante a apresentação de justificativa fundamentada, um novo preço para o aluguel, baseando-se no índice de variação do INPC, ou outro que legalmente venha a substituí-lo.

## CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do LOCATÁRIO, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e do LOCADOR, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do LOCATÁRIO:

- Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- Obriga-se o locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, pintura, telhados, vidraças, mármore, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporados ao imóvel;
- Não sublocar ou emprestar o imóvel, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio do locador;
- Permitir, desde que não exercido o direito de preferência, que o locador aliene o imóvel locado a terceiros, com a consequente cessão de direitos decorrentes deste instrumento;
- Permitir ao LOCADOR que examine e vistorie o imóvel locado, sempre que este entender necessário, em horário comercial e mediante prévio aviso, afim de certificar-se de sua correta utilização.

### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do LOCADOR:

- Entregar o imóvel locado em estado de servir ao uso a que se destina;
- Garantir durante toda a vigência do contrato o uso pacífico do imóvel locado;
- Dar recibo discriminando as importâncias pagas pelo locatário;
- Assegurar ao LOCATÁRIO, na forma da lei, o exercício do direito de preferência para a aquisição do imóvel, nas mesmas condições oferecidas a terceiro, no caso de alienação do imóvel;
- Obrigar-se, no caso de venda do imóvel locado a terceiros, a denunciar ao comprador a existência deste instrumento, obrigando-o ao seu cumprimento em todas as condições e cláusulas;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O presente contrato obrigará as partes por si, seus herdeiros ou sucessores.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS

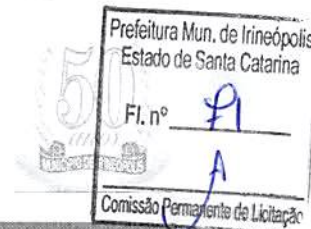
O LOCATÁRIO poderá fazer no imóvel locado, as suas expensas, as modificações necessárias ao exercício das atividades que pretende realizar, desde que estas não afetem sua estrutura, as quais farão parte integrante do



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



imóvel, excetuadas apenas as benfeitorias que sejam removíveis, que poderão ser retiradas por ocasião da entrega do imóvel locado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O LOCATÁRIO não terá, no que atina às benfeitorias que passem a integrar o imóvel, direito a qualquer indenização ou retenção, salvo em relação às benfeitorias necessárias, que serão indenizáveis.

## CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com os Arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

## CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao LOCADOR as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93, ou por interesse público.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei 8.245, de 1º de março de 1991 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o LOCADOR e o LOCATÁRIO, será feita através de Protocolo.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, sucessivamente, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, caso seja de interesse da Prefeitura Municipal, conforme autoriza o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, consolidada.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei 8.245/91 e suas alterações e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pelo LOCATÁRIO, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

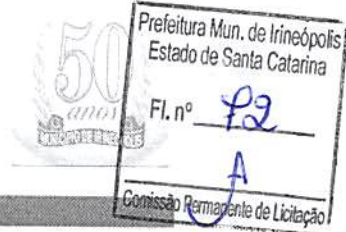




# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 29/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 06 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Locatário

*Luci Terezinha Cardoso*  
LUCI TEREZINHA CARDOSO  
ESPÓLIO OSMINDO CARDOSO  
Locador

Testemunhas:

*GG*  
Nome: Gessica Greschehen  
CPF: 072.218.599-57

*VM*  
Nome: Valdir Marafigo  
CPF: 017.851.289-30

**Irineópolis****PREFEITURA****ERRATA DECRETO Nº 3011/2016**

## ERRATA

O Decreto nº 3.011/2016, de 26 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, Edição nº 2.007, pág. 301 de 02 de junho de 2016, Dispõe sobre Crédito Adicional Especial Suplementar por Excesso e dá Outras Providências, onde lê-se:

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 26 de janeiro de 2.016

Passa a vigorar com a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 01 de junho de 2.016

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 06 de junho de 2016.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO Nº 39/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CONTRATO Nº 39/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Contratada: Sra. Luci Terezinha Cardoso.

Objeto: Um imóvel Rural espólio de Osmindo Cardoso, neste ato representado pela Senhora Luci Terezinha Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º 027.504.849-79 e portadora da Cédula de Identidade n.º 4.074.938-0 SSPSC, com a área de 01(um) hectare, sito à localidade de Serra Grande, em Irineópolis, Estado de Santa Catarina, matriculado sob o n.º 14.385, no Ofício do Registro de Imóveis de Porto União – SC. Valor mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), e no total dos 12 (doze) meses de contrato de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 06.06.2016 a 05.06.2017

Base Legal – Processo Licitatório nº 29/2016 – Dispensa nº. 05/2016

Lei 8.666/93 consolidada

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 29/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO Nº. 29/2016

DISPENSA Nº. 05/2016

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da proponente: Sra. Luci Terezinha Cardoso.

Irineópolis, 06 de maio de 2016.

Juliano Pozzi Pereira

Prefeito Municipal